



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA QUARTA SESSÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 001/2019

Aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove, reuniram-se, a partir das 13h00min, no Plenário da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, os membros da Comissão Especial de Licitação (CEL), nomeados pelas Portarias da Presidência nº 96, de 18 de março de 2019; 207, de 30 de agosto de 2019 e 216, de 6 de setembro de 2019, para proceder às atividades pertinentes à Concorrência nº 001/2019, tendo como objeto a contratação de serviços de publicidade e propaganda prestados por intermédio de agência de publicidade e propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo a pesquisa, o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a produção, a veiculação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de peças e ações publicitárias junto a públicos de interesse nos veículos de comunicação, redes sociais e demais meios de divulgação para a Câmara Municipal de Foz do Iguaçu. Às 13h04min foi aberta a quarta sessão pública, tendo o Presidente salientado que houve a desistência da interposição de recursos por todos os licitantes, razão pela qual, em conformidade com o item 23.5 do Edital, foi dado prosseguimento à sessão de concorrência. Os representantes presentes ratificaram a decisão de não interposição de recursos. Em seguida, o Presidente identificou os representantes das licitantes que compareceram na quarta Sessão Pública:

EMPRESA	REPRESENTANTE	IDENTIFICAÇÃO
Trade Comunicação e Marketing EIRELI	Nevilde Fátima Alves de Gois CPF: 495.318.080-15	CNPJ 81.078.289/0001-63
Blancolima Comunicação e Marketing EIRELI	Elvis Candido Lima CPF: 394.149.149-00	CNPJ 72.491.186/0001-30

Ausente o representante da empresa Dopps Comunicação Ltda - EPP. Registra-se que a empresa Trade Comunicação e Marketing EIRELI apresentou procuração, que será juntada ao processo da Concorrência nº 001/2019, credenciando novo representante. Após a identificação dos licitantes presentes, estes assinaram a lista de presença, que constará do anexo da presente ata. Ato contínuo, o Presidente verificou que todos os licitantes mantêm a condição de participação, conforme o item 4 deste Edital (letra b, item 23.5). Em seguida, a Comissão Especial de Licitação recebeu os invólucros nº 5 das licitantes presentes, conforme disposto no item 23.5, letra c, do Edital. A empresa DOPPS COMUNICAÇÃO LTDA – EPP foi inabilitada no procedimento licitatório por não apresentar os documentos de habilitação, conforme

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'A' and several illegible signatures.]

[Handwritten signature in blue ink.]

[Handwritten signature in blue ink.]



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

o subitem 17.1.1. Na sequência, foram conferidos os envelopes e todos estavam em acordo com as regras estabelecidas no Edital, então a Comissão Especial de Licitação procedeu a abertura do involucro nº 5 contendo a documentação de habilitação. Ato contínuo, deu-se início a fase da análise da documentação de habilitação – involucro nº 5, na seguinte ordem:

- 1) Empresa: TRADE COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI, após a análise e rubrica da documentação pela Comissão Especial de Licitação, foi disponibilizado aos representantes das licitantes, para análise e rubrica. O presidente declarou a empresa TRADE COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELLI habilitada.
- 2) Empresa: BLANCOLIMA COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI, após a análise da documentação pela Comissão Especial de Licitação, foi disponibilizado aos representantes das licitantes, para análise e rubrica. O presidente declarou a empresa BLANCOLIMA COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI habilitada.

Após, o Presidente perguntou aos licitantes se algum deles teria algum questionamento com relação aos documentos de habilitação, os quais manifestaram que “não”. Na sequência, registrou-se que a Comissão Especial de Licitação constatou que todos os documentos apresentados pelas duas empresas licitantes atendem todos os requisitos do edital, motivo pelo qual declara as duas empresas acima mencionadas habilitadas. Registra-se que a documentação contábil exigida no edital e os cálculos dos índices para comprovação da boa condição financeira das licitantes foram conferidos pelo membro da Comissão Especial, que é o contador da Câmara Municipal. O contador constatou que a apresentação dos documentos dos itens 18.2.4, b3, IV, letras a e d do Edital não são mais necessários, tendo em vista o disposto no Decreto nº 8.683/2016. Foi consultado, após, o cadastro de impedidos de licitar do TCE-PR e constatou-se que não há impedimentos no que tange às empresas habilitadas. Os documentos obtidos no site do TCE-PR serão anexados no presente processo de concorrência. Após, o Presidente informou que o resultado da habitação será considerado como publicado com a confecção da presente ata (item 21.1, a, do Edital), com indicação das licitantes habilitadas e inabilitadas, quais sejam, TRADE COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELLI, BLANCOLIMA COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI e DOPPS COMUNICAÇÃO LTDA – EPP, respectivamente, e que será aberto o prazo de recurso de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da presente sessão, para interposição de eventual recurso. O Presidente questionou os licitantes presentes se havia intenção de interposição de recurso, o que dito que não. O Presidente acrescentou que o nome da licitante vencedora será publicado no Diário Oficial do Município, caso não haja interposição de recurso na fase de habilitação, ou caso haja desistência ou, ainda, que não tenha sido dado provimento aos eventuais recursos interpostos. O Presidente questionou os licitantes presentes se gostariam de realizar algum registro ou observação, o que foi respondido que não. O Presidente da Comissão, então, deu por encerrada a presente sessão e, nada mais



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

havendo a tratar, lavrou a presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada por todos.

Waldecir Francisco Gonçalves dos Santos
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Douglas da Silva dos Santos
Membro

Rafael Goulart Oliveira Filho
Membro

Douglas Carnaíba M. dos Santos
Membro

Josieli Cochinski de Araújo
Assessora Jurídica

Trade Comunicação e Marketing EIRELI
Nevilde Fátima Alves de Gois
CPF: 495.318.080-15

Blancolima Comunicação e Marketing EIRELI
Elvis Candido Lima
CPF: 394.149.149-00